

INDICAÇÃO Nº 24.239/2020

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA A LIBERAÇÃO DE NOVOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI PARA ATENDER PACIENTES COM COVID-19 NA REGIÃO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE SEMIÁRIDO NORDESTE II, CUJA ÁREA GEOGRÁFICA É COMPOSTA DE DEZOITO MUNICÍPIOS.

O Deputado infra firmado no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 139, da Resolução nº. 1.193/1985, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa legislativa **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a liberação de novos **leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI** para atender pacientes com COVID-19 na região de Euclides da Cunha, Bahia, no Território de Identidade Semiárido Nordeste II, cuja área geográfica é composta de dezoito municípios.

Os Territórios de Identidades foram criados pelo Governo do Estado da Bahia com o objetivo de identificar prioridades temáticas a partir da realidade local. Quanto ao Território de Identidade Semiárido Nordeste II está localizado na região Nordeste da Bahia abrigando uma área de 15.982,24 km² para uma população total de 412.473 habitantes, cuja incidência de pobreza é bastante elevada, superior a 40%.

O Território é administrativamente composto pelos seguintes municípios: Ajustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Santa Brígida e Sítio do Quinto.

Por sua vez, segundo informações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia o Território de Identidade Semiárido Nordeste II já tem confirmados diversos casos da Covid-19, inclusive com óbitos, a exemplo dos Municípios de

Adustina, Euclides da Cunha, Nova Soure e Ribeira do Pombal, quando pelo quadro epidemiológico da região já foram confirmados mais de 10 (dez) casos e 2 (dois) óbitos.

Como é sabido o Governo do Estado da Bahia já vem se preparando para o pico de infecção da COVID-19 com a instalação de mais de 2.400 leitos de UTIs para pacientes adultos e pediátricos, desta forma, além da instalação de novos leitos de UTIs deve ser distribuídos insumos e equipamentos de proteção individual.

Assim, precisamos mais uma vez da vossa colaboração para melhorar o atendimento dos pacientes confirmados, bem como os monitorados e suspeitos no Território de Identidade Semiárido Nordeste II, atendendo mais esse pleito para a Cidade de Euclides da Cunha, Bahia, por tratar-se de Cidade sede da Região Administrativa.

Desta forma, atendendo Vossa Excelência a nossa **INDICAÇÃO** para que sejam liberados novos **leitos** de **Unidade de Terapia Intensiva – UTI** para atender pacientes com COVID-19 na região de Euclides da Cunha, Bahia, no Território de Identidade Semiárido Nordeste II, tendo em vista que, uma vez infectados esses pacientes precisam de tratamento intensivo.

Sala das Sessões, em 05 de Maio de 2020.

JÚNIOR MUNIZ
Deputado Estadual